

**INSTITUTO DE EDUCAÇÃO SUPERIOR E PESQUISA UNIREGISTRAL –
UNIREGISTRAL
PROCESSO SELETIVO VESTIBULAR 2026
EDITAL Nº 08/2026
DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL E CONVOCAÇÃO PARA MATRÍCULA
Curso Superior de Tecnologia em Serviços Notariais e Registrais**

O Reitor do Instituto de Educação Superior e Pesquisa Uniregistrar – UNIREGISTRAL, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o Edital nº 06/2026 e suas retificações, o Edital nº 07/2026, que divulgou o resultado preliminar, e a análise dos recursos administrativos interpostos, torna público o **RESULTADO FINAL** do Processo Seletivo Vestibular 2026 e convoca os candidatos classificados dentro do número de vagas para a realização da matrícula.

DO RESULTADO FINAL

Art. 1º Fica homologado o resultado final do Processo Seletivo Vestibular 2026 para ingresso na primeira turma do Curso Superior de Tecnologia em Serviços Notariais e Registrais, após a análise dos recursos administrativos e a incorporação das alterações deles decorrentes.

Parágrafo único. A classificação constante deste Edital contempla as decisões proferidas pela Comissão do Vestibular e substitui integralmente a classificação preliminar divulgada pelo Edital nº 07/2026.

Art. 2º A prova possui valor total de 100 (cem) pontos, sendo até 60 (sessenta) pontos referentes às questões objetivas e até 40 (quarenta) pontos referentes à redação.

§1º Foi considerado habilitado o candidato que obteve, cumulativamente, nota final igual ou superior a 60 (sessenta) pontos e nota igual ou superior a 12 (doze) pontos na redação.

§2º A habilitação não assegura, por si só, classificação dentro do número de vagas nem direito automático à matrícula.

Art. 3º A classificação final observa a ordem decrescente da nota final e os critérios de desempate previstos no edital de abertura: maior nota na redação; maior nota nas questões de Língua Portuguesa e Interpretação de Textos; e, persistindo o empate, maior idade.

DOS CANDIDATOS CLASSIFICADOS E CONVOCADOS PARA MATRÍCULA

Art. 4º Ficam classificados e convocados para matrícula os 100 (cem) primeiros candidatos da relação final, correspondentes às 100 (cem) vagas ofertadas para a turma, sendo 50 (cinquenta) vagas destinadas à ampla concorrência e até 50 (cinquenta) vagas destinadas ao Programa de Incentivo Institucional ARISP, admitido o remanejamento de vagas eventualmente não preenchidas entre as modalidades, nos termos do Edital nº 06/2026.

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO	NOTA DA REDAÇÃO	NOTA FINAL
1º	JULIA CAROLINA LIMA CYPRIANO CARRILHO	40	100
2º	MATHEUS LONGO TEIXEIRA	40	100
3º	ALANIS FERNANDA PAIVA DE ALMEIDA	40	100
4º	BRUNO VENANCIO	40	100
5º	YASMINN GOMES FERNANDES TECH	40	100
6º	AMANDA MIKAELLI SOARES MACEDO	40	100
7º	ARTHUR DOS SANTOS MORAIS	40	100
8º	WELLEN DA SILVEIRA CAMPOS	39	99
9º	LILIANA ROCHEDO	39	99
10º	MAILY MAGOGA BROMATI	39	99
11º	MARIA LAURA REZENDE DE MELO	39	99
12º	KAIO HENRIQUE LABANHARE MATOS	39	99
13º	JULIO CESAR LIMA DAL EVEDOVE	39	99
14º	ANA FLAVIA OLIVEIRA ARAUJO SANTOS	39	99
15º	CESAR AUGUSTO DO NASCIMENTO	39	99
16º	ANA CLARA MORAIS DA SILVA	39	99
17º	MARIA CLAUDIA DE CAMPOS VERGAL	38	98
18º	DAYANE DE BARROS HATANABE	38	98
19º	OLÍVIA CLAUDIO MACHUCA	38	98
20º	GIRLANE OLIVEIRA GAVIOLI	38	98
21º	LUIZ GUILHERME DE FREITAS MATEUS	38	98
22º	DANÚBIA APARECIDA ROSA REZENDE CORTEZ	38	98
23º	KAWÉ FERNANDES SILVA	38	98
24º	BIANCA MARTINS DE SOUZA	38	98
25º	GISELE ALVES DA SILVA	38	98
26º	PAULO AUGUSTO DA SILVA	40	97

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO	NOTA DA REDAÇÃO	NOTA FINAL
27º	SOANE DE BRITO LIMA	40	97
28º	VICTOR GABRIEL BOLONHEZ TAKEDA	40	97
29º	PEDRO CARVALHO MOREIRA MARCOLINO	40	97
30º	ANNA CLARA FERREIRA LIMA	40	97
31º	JULIANA CHIQUNELLI	37	97
32º	PATRICIA GONÇALVES TAVARES CORREA	37	97
33º	MARINA PADOVANI	37	97
34º	OLÍVIA NUNES DE OLIVEIRA NETA	37	97
35º	JONATHAN VINICIUS SOARES BERTOLUCCI DA SILVA	37	97
36º	JULIA JENIFFER REMEDIO MARIANO FONSECA	37	97
37º	BRUNA CRISTINE CARDOSO	37	97
38º	VITÓRIA GONÇALVES DE SOUZA	37	97
39º	GUILHERME AUGUSTO MATIAS	37	97
40º	SAMARA LAURYS DONEDA	37	97
41º	PEDRO LUIS FOLHARI	39	96
42º	CRISTINA AP DA SILVA MARTINS	36	96
43º	RAFAELA DA SILVA SOARES MEIRELLES	36	96
44º	FRANCIELE MOREIRA LIMA DE ASSIS	36	96
45º	SABRYNA FONTANIM MOSINI	36	96
46º	GABRIEL ANTONIO VIDAL CORREIA	36	96
47º	EDUARDO MOCERINO FRANÇA	36	96
48º	ANA LAURA DA CRUZ	36	96
49º	FLÁVIA ROBERTA MENEZES ALMEIDA	36	96
50º	KAIKE OLIVEIRA GOMES	36	96
51º	WALTER MULLER NETO	38	95
52º	LARISSA HELEN DA SILVA ROCHA	38	95
53º	REBECA RACHEL MOTA GALVÃO	38	95
54º	MARIA NEQUICIANE SILVA DE FARIA	36	95
55º	DENISE IZABEL PEREIRA DA SILVA	35	95
56º	FELIPE PADILHA LOPES	35	95
57º	DIEGO SILVA ALMEIDA CARDOSO	35	95
58º	BRUNO LOPES DA SILVA	35	95
59º	JULIA THAISA PERES DA SILVA	35	95
60º	KAREN APARECIDA DE OLIVEIRA DA SILVA	35	95
61º	ISABELLA SILVA SABINO	35	95
62º	LETÍCIA DE FREITAS SCIANCI SELES	35	95
63º	GABRIELY CRISTINA DA SILVA BRITO	35	95
64º	HELEN CORRÊA DE OLIVEIRA SÁ	35	95
65º	JULIANA ROCHA MARCONDES DOS SANTOS	40	94

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO	NOTA DA REDAÇÃO	NOTA FINAL
66º	RICARDO APARECIDO EVANGELISTA	35	94
67º	JORGE LUÍS REIS DE MENEZES	35	94
68º	ARIANE DE JESUS DELGADO	35	94
69º	FRANCINETE TEIXEIRA BELARMINO	34	94
70º	GEORGIA BORGES GUIMARÃES	34	94
71º	WESLEY SILVA EMILIO	34	94
72º	PRISCILA LINHARES MACHADO ELIZEU MOURA	34	94
73º	LUIS HENRIQUE DE SOUZA RIBEIRO	34	94
74º	KAMILLY LEANDRO ARAUJO	34	94
75º	LUARA SEVERO DA SILVA	39	93
76º	KALITA ANTONIETA DE SOUZA MORAIS	36	93
77º	OCTAVIO LOURENÇO DINIZ	36	93
78º	SABRINA TELES RODRIGUES	36	93
79º	CAROLINE DA COSTA KESSLER	35	93
80º	ÉRIKA RAQUEL CARDOSO DE OLIVEIRA ANDRADE	33	93
81º	FABIOLA MENEGHETTI	33	93
82º	ALVARO CONTARINI ARAUJO	33	93
83º	JÚLIA VITORIA DIAS FERREIRA	33	93
84º	GISLAINE DE PÁDUA RODRIGUES	38	92
85º	BRENDA PEREIRA DA SILVA CARRETO FERREIRA	38	92
86º	FELIPE BORIN RODRIGUES	38	92
87º	FABIANA PEREIRA DOS SANTOS	35	92
88º	LUCAS ALVES FEITOZA PEREIRA	35	92
89º	MARIA NEIARA FERREIRA DE SOUSA	35	92
90º	ANA JULIA MIRALLA RICARTE	35	92
91º	HELLEN CRISTINE ROCHA SOUSA MEIRELES	33	92
92º	ISABELA CARNELOSSI THOMAZ	32	92
93º	MATHEUS HENRIQUE BRITO DE PAULA	32	92
94º	ADRIELI FERNANDA DO NASCIMENTO PEROTO	32	92
95º	THAMYRIS SOARES DE MOURA	32	92
96º	LUÍS SÉRGIO PIRES BRUXELA	40	91
97º	LEILA ADRIANA PIRES BRUXELA CARLOS	40	91
98º	TALISSA WINTHER TERRA	36	90
99º	FERNANDA MACIEL RIBEIRO	33	90
100º	MILCA TALITA SANTIAGO DE OLIVEIRA LOPE	31	90

DOS CANDIDATOS HABILITADOS FORA DO NÚMERO DE VAGAS

Art. 5º Os candidatos relacionados da 101ª à 154ª posição estão habilitados, porém não se encontram classificados dentro das 100 (cem) vagas desta convocação.

Parágrafo único. Esses candidatos poderão ser convocados posteriormente, respeitada rigorosamente a ordem de classificação, em caso de desistência, não efetivação de matrícula, disponibilidade de vaga ou remanejamento institucional previsto no edital de abertura..

ead.uniregistrat.com.br
contato@uniregistrat.com.br
[@uniregistrat](https://www.instagram.com/uniregistrat)

Av. Paulista, 1776 • 15º andar • Bela Vista • São Paulo | SP | Brasil
(11) 5990-0655

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO	NOTA DA REDAÇÃO	NOTA FINAL
101º	FERNANDO HENRIQUE VAZ DA SILVA	30	90
102º	VITÓRIA LORRANY DA SILVA CAVALCANTE	30	90
103º	FÁBIO ALVES DE SOUSA	26	90
104º	SORAIA EMILY DO NASCIMENTO PEIXOTO TOLEDO	35	89
105º	FRANCO FERNANDO ROCHA SILVA	34	89
106º	KALEBE CAMPOS DA SILVA	32	89
107º	LUANA SILVA PRANDO	31	89
108º	GABRIELE PEREIRA DE ALMEIDA	29	89
109º	ARY DIAS MENDES	37	88
110º	THÁIS LUANA MENTECK	28	88
111º	BERNARDO CARVALHO MOREIRA MARCOLINO	28	88
112º	PATRÍCIA LOPES HERMENEGILDO	39	87
113º	ADRIELE MARIA STURION	36	87
114º	CRISTIANE FERREIRA DE OLIVEIRA MARIANO	33	87
115º	FELIPE RODRIGUES DE OLIVEIRA	33	87
116º	JÉSSICA BARBOSA DE LIMA HONÓRIO	27	87
117º	LILIANE SANTOS MOREIRA DA SILVA	25	87
118º	CAMILA TUZE DE SOUSA	38	86
119º	MARCOS DA COSTA	32	86
120º	CARLOS EDUARDO FERREIRA OLIVEIRA	32	86
121º	ANA PAULA CHAVES AMORIM COELHO	30	86
122º	GIOVANA HILLARY SILVA DE MORAES	29	86
123º	PAULO ALBERTO DOS SANTOS	40	85
124º	ANA PAULA DA SILVA MOREIRA	28	85
125º	ELAINE MARA TRINO	36	84
126º	ANDERSON MARIE MORAES BARBOSA	28	84
127º	KARINA SILVINO SOARES	26	84
128º	ARIANE MARQUES DE OLIVEIRA COELHO	35	83
129º	ELOISA SANTOS VIEIRA	32	83
130º	CAMILA SANTOS DE OLIVEIRA MARQUES	28	83
131º	RUTH DA SILVA	26	83
132º	PAULA DA SILVA EVANGELISTA	34	82
133º	CIBELE ZAMPIERI DE SOUZA	30	81
134º	LUCAS NUNES DA SILVA SIMÃO	22	81
135º	BRUNA GOMES DOS REIS	29	80
136º	BIANCA GERONIMO ALMEIDA PEREIRA	22	80
137º	STHEFANO DE EUGENIO FERRO	28	79
138º	NICOLE BATISTA MARIANO	28	79
139º	MILENA FURLAN DA SILVA RODRIGUES	24	79
140º	ANA CLAUDIA PIRES BRUXELA	22	79
141º	MARCOS LUCIO BARBOSA	26	78
142º	CARLA REGINA UBALDO DE ARAUJO	32	77
143º	POLLYANNE CAMARGO SILVA PENASSI	30	77
144º	CELINA PEREIRA DA SILVA	16	77
145º	GABRIELA CORREA CAVALHIERI	32	76
146º	PAULINA PEREIRA DA SILVA	21	75
147º	CARLOS AUGUSTO DEMARCHI	35	74

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO	NOTA DA REDAÇÃO	NOTA FINAL
148º	DANUBIA BENEDITA REZENDE GOMES	26	74
149º	MATHEUS TAKESHI MUTA	27	73
150º	NICOLE TUZE SASAKI	20	71
151º	ANA CRISTINA DA CUNHA MARCOMINI	31	70
152º	RAIANE ALVES DOS SANTOS	23	68
153º	WESLEY RODRIGO DA SILVA	20	68
154º	REGIANE ALVES CABRAL	12	66
155º	LUCIANA MARCIA DE LIMA	27	55
156º	MARIA TERESA CLARO ARAÚJO	0	51

DA MATRÍCULA DOS CANDIDATOS CLASSIFICADOS

Art. 6º Os 100 (cem) candidatos classificados e convocados deverão realizar a matrícula entre os dias 27 e 29 de julho de 2026.

§1º Para o início da análise de matrícula, os documentos deverão ser encaminhados exclusivamente ao canal oficial contato@uniregistrar.com.br, dentro do prazo estabelecido no caput.

§2º Para efetivação da matrícula, deverão ser apresentados os seguintes documentos:

I – Certificado de Conclusão do Ensino Médio;

II – Histórico Escolar do Ensino Médio;

III – Documento oficial de identidade;

IV – CPF;

V – Comprovante de residência atualizado;

VI – Certidão de nascimento ou casamento;

VII – Fotografia recente em formato jpg ou png;

VIII – Título de eleitor e comprovante de regularidade eleitoral, quando aplicável;

IX – Certificado de reservista ou comprovante de quitação militar, quando aplicável;

X – Declaração de vínculo com associado da ARISP, quando aplicável.

§3º A matrícula somente será efetivada após a análise e a validação documental.

§4º A ausência, a inconsistência ou a não validação da documentação exigida poderá impedir a efetivação da matrícula.

Art. 7º Após a conferência dos documentos e sua validação pela Comissão do Vestibular responsável pelo procedimento de matrícula, o candidato receberá comunicação personalizada no endereço de e-mail cadastrado no ato da inscrição.

§1º A comunicação prevista no caput conterá:

I – link de acesso à Secretaria Acadêmica, por meio do sistema JACAD, para a efetivação da matrícula e a escolha entre as opções de plano de pagamento disponibilizadas;

ead.uniregistrar.com.br
contato@uniregistrar.com.br

@uniregistrar

Av. Paulista, 1776 • 15º andar • Bela Vista • São Paulo | SP | Brasil
(11) 5990-0655

II – link de acesso à plataforma Assinador Registro de Imóveis para a assinatura eletrônica do Contrato de Prestação de Serviços Educacionais.

§2º Toda comunicação relativa à análise documental, à validação, à matrícula, ao plano de pagamento e à assinatura contratual será realizada diretamente e de forma individualizada pelo e-mail informado pelo candidato no ato da inscrição.

§3º O candidato é responsável por acompanhar sua caixa de entrada, inclusive as pastas de lixo eletrônico, spam ou equivalentes, durante todo o período de matrícula.

Art. 8º A matrícula somente será considerada concluída após, cumulativamente:

I – a validação da documentação exigida;

II – a efetivação do procedimento acadêmico no sistema JACAD;

III – a seleção da opção de plano de pagamento aplicável;

IV – a assinatura eletrônica do Contrato de Prestação de Serviços Educacionais.

Art. 9º O candidato que não encaminhar a documentação ou não concluir todas as etapas da matrícula até 29 de julho de 2026 será considerado desistente, facultando-se ao Instituto Uniregistralt a convocação do candidato subsequente, conforme a ordem da classificação final.

Art. 10. O início das atividades acadêmicas está previsto para 03 de agosto de 2026, conforme o cronograma institucional.

Art. 11. Após a conferência dos documentos e sua validação pela Comissão do Vestibular responsável pelo procedimento de matrícula, o candidato receberá comunicação personalizada no endereço de e-mail cadastrado no ato da inscrição.

§1º A comunicação prevista no caput conterà:

I – link de acesso à Secretaria Acadêmica, por meio do sistema SWA.JACAD, para a efetivação da matrícula e a escolha entre as opções de plano de pagamento disponibilizadas;

II – link de acesso à plataforma Assinador Registro de Imóveis para a assinatura eletrônica do Contrato de Prestação de Serviços Educacionais.

§2º Toda comunicação relativa à análise documental, à validação, à matrícula, ao plano de pagamento e à assinatura contratual será realizada diretamente e de forma individualizada pelo e-mail informado pelo candidato no ato da inscrição.

§3º O candidato é responsável por acompanhar sua caixa de entrada, inclusive as pastas de lixo eletrônico, spam ou equivalentes, durante todo o período de matrícula.

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

ead.uniregistralt.com.br
contato@uniregistralt.com.br
[@uniregistralt](https://www.uniregistralt.com.br)

Av. Paulista, 1776 • 15º andar • Bela Vista • São Paulo | SP | Brasil
(11) 5990-0655

Art. 12. Este resultado final substitui, para todos os efeitos, a classificação divulgada no Edital nº 07/2026.

Art. 13. Somente a publicação realizada no sítio eletrônico oficial do Instituto Uniregistrat será considerada válida para fins de classificação, convocação e matrícula.

Art. 14. Os candidatos são responsáveis pelo acompanhamento das publicações, comunicados e convocações disponibilizados na página oficial do Processo Seletivo.

Art. 15. Permanecem inalteradas as demais disposições do Edital nº 06/2026 e de suas retificações que não contrariem o presente Edital.

Art. 16. Os casos omissos serão analisados e decididos pela Comissão do Vestibular e pela Reitoria do Instituto Uniregistrat.

Art. 17. Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

São Paulo, 27 de julho de 2026.

Prof. Dr. José Renato Nalini – Reitor

Instituto de Educação Superior e Pesquisa Uniregistrat – UNIREGISTRAL

MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: MPJ26-X5GEH-2YC6N-4N83D

*** O documento pode conter assinaturas não ICP Brasil, confirmadas a partir do email atribuído ao signatário ***

Documento assinado no Assinador Registro de Imóveis, pelos seguintes signatários:

José Renato Nalini (CPF 202.507.388-72)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/MPJ26-X5GEH-2YC6N-4N83D>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate>